

A UNIÃO

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII

DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA - Quarta-feira, 9 de Janeiro de 1924

GERENTE: Cláudio Moura

NUM.

6

Obras do Nordéste

O parecer da Comissão Rondon * A treplica esmagadora do sr. dr. Epitácio Pessôa

Som querer declarar-se confundida com a réplica admisível do sr. dr. Epitácio Pessôa à ligereza e mesmo diremos levianidade das suas afirmações sobre as obras do Nordéste, a Comissão Rondon reteria aquela extraordinária liberdade, com que o eminente estadista vota defender as idéias, os factos, os princípios, realizações do seu segundo e honrado governo.

Assistido pela verdade e falando em nome das mais respeitáveis e assentadas convicções, o sr. dr. Epitácio treplicou pelo Jornal do Comércio áquelas arguidas da sua anterior obra administrativa, pelo artigo subsequente, que é uma lógica continuação de explanação e eloquente monografia de sua lavoura, já conhecida do país inteiro, sobre o assumpto questionado.

Abrimos espaço ao lapidário escrito de v. exc., que dispunse a assinatura, pelo fulgor de estilo e justa de conceitos, que lhe descreve para logo a assinalada autoria:

A Comissão, que, em 1922, a meu pedido, examinou as obras do Nordéste, opõe, pelo Jornal do Comércio de 16 e 17 deste mês, algumas considerações à carta que em julho último escrevi de Paris ao acudido Octávio de Albuquerque e aqui foi publicada em 5 de agosto.

Por mais deliberado que seja o meu propósito de não voltar a discutir assumpto já tão debatido, julgo de interesse público aduzir alguns esclarecimentos sobre os pontos capitais dessa contradição.

Antes de faze-lo, porém, quero mais uma vez tornar público o meu reconhecimento aos dignos membros da Ilustre Comissão, pelo favor desinteressado e patriótico que me prestaram com o desempenho da espionagem missão e com os elementos que forneceram à opinião pública para poder medir, em toda a sua extensão, a má fé dos que viviam a afirmar que no Nordéste nada se fizera de útil ao país, e as sommas ali consumidas tinham sido gastos em negociações e fávoros.

A Comissão começa recordando as linhas gerais do seu Relatório e salienta que os argumentos de que então se serviu, entre os quais se encontram os correspondentes às terras irrigáveis, lhe foram fornecidos por agentes da própria comitânia governamental; mas ignora sem dúvida que tais agentes o fizeram sob a sua responsabilidade individual, que esses dados jamais foram submetidos ao exame da Inspectoraria do Rio de Janeiro, já mais tiveram a sua aprovação e não se revestem, portanto, de cunho verdadeiramente oficial. A Comissão, por motivos que reputam relevantes, nunca se quis authenticar aqui na sede dos serviços, ou cotejar com os que a Inspectoria ali possue, e foi assim levada a usar de elementos meramente pessoais, totalmente em desacordo com a técnica proclamada pela administração superior ou pelas autoridades no assumpto, e elaborados à inteira revelia das respectivas secções técnicas e especializadas.

Inclui também a Comissão em que os problemas complexos que o governo tem que enfrentar no Nordéste não podem ser resolvidos por analogia e são diretamente pelas luzes das observações locais; dali a necessidade de «mais profundas e extensas observações meteorológicas, climáticas, hidrometeorológicas, geológicas, ecológicas, e maiores estudos topográficos, geológicos, ecológicos, e maiores números de experiências sobre culturas irrigáveis e florestas...»

A Comissão não atendeu aos precedentes que inspiraram o programa do governo passado em relação às obras contra as secas. Teve elle justamente em vista pôr termo a essa fase de estudos, que nunca se concretizaram, originando de todas as hesitações, tergiversações e descepções que vibravam entrevendo a execução do benemérito empreendimento. Se a Comissão com pulsoas os resultados de opinião entre 1913 e 1919, no tocante ao magno problema, verificou que, não sómente no Nordéste mas em todo o país, se clamava pela cessação desses estudos eternos e pelo inicio imediato de uma ação realizadora. Era tal o empenho neste sentido que os serviços de medição

de correntes, de necessidade por todos proclamada, estabeleceram em 1910 com tanta dificuldade e à custa de tanta peripécia, foram suprimidos em 1916, apesar de exigir o seu custo uma despesa insignificante.

Tal era o espírito da época.

A verdade, entretanto, é que os elementos acumulados eram mais que suficientes para começar das obras. Outros pormenores foram vindos à medida da execução, sem prejuízo nem dos serviços, nem do Tesouro.

Em tais condições, adiar, por 25 ou 50 anos mais, o inicio de um trabalho cujas bases fundamentais já podiam ser calculadas, entre limites estreitos, a vista dos dados existentes na respectiva repartição (1910-1916) seria praticamente criminosamente por outros tantos anhos o desenvolvimento de uma região digna de maior atenção dos governos pelas extraordinárias possibilidades que encerra.

Posteriormente ao empreendimento realizando a experiência de inúmeras obras congêneres realizadas em países de condições semelhantes, como o Egito, a Índia, os Estados Unidos e o País, seria mensurável a Comissão, que em «onte para Orós com a vista superficial aproveitável de 122.500 hectares, e «onfia que essa água possa irrigar essa elevada numero de hectares em dous ou tres annos de estagio».

A primeira afirmação é verdadeira: quanto à segunda, a Comissão registra que «não só pode ser irrigada a área elevada numero de hectares em dous ou tres annos de estagio». O que é certo concluir é que Orós poderá irrigar anualmente 122.500 hectares e manterá a reserva de um bilião de metros cúbicos de água, que serão distribuídos, caso rompa um período de seca, pelo despeso de irrigação.

Ela ainda canta de 5 de agosto, no trecho transscrito pela Comissão, escrevendo que Orós irrigará 122.500 hectares, «ficando ainda um bilião de metros cúbicos d'água no açude para a hypothese de uma seca».

Não é razoável concordar que, no meu entender, esse açude possa irrigar aquela elevada numero de hectares em dous ou tres annos de estagio. O que é certo concluir é que Orós poderá irrigar anualmente 122.500 hectares e manterá a reserva de um bilião de metros cúbicos de água, que serão distribuídos, caso rompa um período de seca, pelo despeso de irrigação.

E' preciso não esquecer que a exactidão exigida em trabalhos tais como os que se executam no Nordéste é toda relativa; por grande que possa ser a experiência adquirida em qualquer ramo de ciência, esta está sempre sujeita a revisão.

Espero que a Comissão terá em breve oportunidade de vestir que, em poucos dos países onde se construiram obras de seca, foram tão copiosos como entre nós os dados científicos disponíveis.

Basta lembrar que ainda hoje nenhuma região irrigada, nem na América, nem na Índia, possui o conjunto de observações pluviométricas que a Inspectoria das Secas realizou para o Nordéste.

Passando a ocupar-se da opinião por mim depositada sobre a áspera realidade das águas projetadas, a Comissão, que a ostenta em 160.000 hectares, arguye-me de «avaliar a superfície irrigável, não por meio de medição directa da área por ventura aproveitável ás culturas, mas por processos indirectos partindo da quantidade de agua disponivel».

Observa: «Este processo não é dos mais aconselháveis, porque nem sempre existem nas adjacências de um açude terrenos aproveitável nas medidas da agua disponivel».

Aplica em seguida este princípio a Orós e julga exagerada a superfície a Orós e julga exagerada a superfície de 122.500 hectares que calculou para esse açude.

Parcece-me injusto o reparo. Tentando-se de um açude para irrigação, há que considerar a áspera que elle é capaz de irrigar, de acordo com o volume de agua que armazena, e a área irrigável, que é a extensão de terres que elle domina, aptas a esse gênero de lavoura.

Nada avalia a superfície irrigável do Orós «partindo de quantidades de agua disponivel». Essa extensão foi muito avaliada, não sómente em Orós, mas em outros açudes, por um conhecimento topográfico e ecológico do vale de Jaúzinho, que situa grande fertilidade do solo e a existência de terras em área superior a que elle pode irrigar. O que avalia, na minha opinião, é a área que o açude de Orós será capaz de irrigar. A superfície susceptível de irrigação é muito maior.

Pelo que se tinha era vista não só para demonstrar que Orós não podia irrigar 122.500 hectares em dous ou tres annos de seca, «mas, mesmo com os dados do dr. Epitácio».

Eu não disse isto, segundo já observei.

Não é aqui o lugar nem o momento de mostrá-las como a Comissão

calculou, não é necessário, como para a Comissão, que as terras irrigáveis sejam situadas nas adjacências das águas.

Em Elephant Butte, por exemplo, o açude fica a mais de 200 quilómetros da cidade de El Paso, no Texas. A agua drenada do açude pelas comportas, corre mais de 20 quilómetros antes de chegar aos primeiros terrenos irrigáveis, ou de Elephant Valley, a menor distância da mesma.

Quarenta quilómetros mais longe, ha outra tomada, a de Elephant

Dam para outra unidade, a do Rincon Valley. Mais 100 quilómetros abaixo vem a Elephant Dam para uma grande unidade, a parte superior do Menil Valley. Ainda 20 quilómetros a jusante, a de Elephant

Dam, para o vale inferior.

No final de El Paso ha a Elephant Dam para uma grande unidade, a parte superior do Menil Valley. Ainda 20 quilómetros a jusante, a de Elephant

Dam, para o vale inferior. Na Elephant Dam, para a Elephant Valley, a menor distância da mesma.

Na sua quota de represa Orós acumula três bilhões e quinhentos milhões (3.500.000.000) de metros cúbicos d'água. Se reservarmos um bilhão (1.000.000.000) para a hypothese de uma seca, restarão duas bilhões e quinhentos milhões (2.500.000.000) que, na bacia hidrográfica, correspondem a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

Tomando-se para perdas por evaporação e absorção na bacia hidrográfica a altura d'água de 3m50 e considerando essa altura á media distancia vertical do colchão líquido da bacia hidrográfica, corresponde a doze metros de altura d'água a contar da referida cota.

conduzir os seus cálculos e colher os dados que nesse figuram. Dessa terra se encarregará oportunamente a Inspectoria das Secas.

Notavel, entretanto, desde já, que a Comissão não compõe, na Inspectoria, aquela as tabelas complementares, que constituem os anexos, ainda manuscritos, da publicação n.º 47, seria I-B, de que se utilizou, nem de atentado, provavelmente, à referência feita na introdução desse documento.

A comissão critica os encabeçamentos da Comissão, que levantam a dimensão da Águia Divisória Dam para outra unidade, a do Rincon Valley. Mais 100 quilómetros abaixo vem a Elephant

Dam para uma grande unidade, a parte superior do Menil Valley. Ainda 20 quilómetros a jusante, a de Elephant

Dam, para o vale inferior.

Podem agora a Comissão que nada affirma de positivo, por falta de estudos e orçamentos que lhe autorizassem a opção.

Poderia contentar-me com isto. Mas a Comissão não passou ahí e perguntou duvidosa: «Será com um canal de 60 metros de largura e 6 de profundidade que o Estado poderá pôr-se em contacto directo com os mercados nacionais e estrangeiros?»

Percebo que se isto não é possível, o que se tem a fazer é alargar e aprofundar o canal, e não gastar somas equivalentes para manter o Estado eternamente na vessugagem devido ao custo da construção e da manutenção.

A Comissão acha que, com o simples abastecimento de agua de Cabedelo, a sua mudança a Afandega para a fundação do porto em Cabedelo.

O abastecimento de agua nessas localidades é obra dificilíssima e muito dispendiosa. A transferência da Afandega, além de causar aviltada despesa com a construção de todos os edifícios necessários para a repartição e os respectivos armazéns e residências do pessoal, não resolveria o problema, porque, como já fiz sentir em outra ocasião, com palavras do ilustrado dr. Lucas Bicudo, «um porto mercante não se constitui apenas de bom acondicionamento e bom cais, mas sim também de um centro de consumo e de comércio que o justifique e complete, para as operações mercantis que depende a sua eficiência e desenvolvimento económico». Orás, este centro só pode ser a capital, onde existem as bases em gesso, os estabe

Aguapaba, do município de Umbuzeiro, Pedro, filhinho do sr. Telesphoro Gaudencio e da sua esposa d. Maria do Carmo Gaudencio.

ESPONSAES:—O sr. Joséphat Fialho de Amorim acaba de pedir em casamento a gentil senhorita Agar Fialho Vienna, filha do sr. Elysen Cândido Vienna, secretário da Capitania do Porto, desta capital. A notícia desse noivado foi recebida com especial satisfação pela nossa sociedade, onde os prometidos desfrutam uma bem merecida estima e conceito. Parabéns.

VIAJANTES:—Para Alagoas Grande, onde é comerciante, retornou hontem o major Manuel Francisco de Araújo, que aqui viera um trato de negócios comerciais.

Retornou hontem a Alagoa, florcente povoado de Guarabira, o sr. cel. Antônio Targino, agricultor naquela localidade.

Encontra-se nesta capital o sr. major João Baptista de Andrade Uchôa, industrial no município de Guarabira.

CEL. JOSÉ ALVARES TRIGUEIRO:—Segue hoje para o Recife, onde tomará o paquete Itassucê, que o conduzirá à metrópole do país o cel. José Alvarés Trigueiro, comerciante em Guanabara.

DR. FLÁVIO RIBEIRO:—Acha-se nessa cidade, devendo regressar hoje a Itabuna, de onde é chefe político o sr. dr. Flávio Ribeiro, adeantado industrial em S. Rita.

S. é que é um dos deputados eleitos à nossa Assembleia, vela a esta capital a negociação de seu interesse.

DR. ANTONIO COUTINHO:—Em visita a pessoas de sua família, esteve nesta cidade o sr. dr. Antônio Coutinho, influente político em Bananeiras e cidadão bastante estimado nesta capital.

O embarque de a. s. effectuou-se hontem, tendo comparecido à gare da Central muitas pessoas de suas relações de amizade.

ACADEMICO LEVY LUSTOSA CABRAL:—Passageiro do vapor Iapura, chegou ante-hontem a este capital, vindos de Belo Horizonte, onde cursa a Escola de Agronomia, o acadêmico Levy Lustosa Cabral, filho do col. Lustosa Cabral, e irmão do dr. Nelson Lustosa, secretário desta folha. O distinto moço, que é um dos mais aplicados alunos daquela estabelecimento de ensino superior, obteve boas aprovações nos exames a que se submetteu.

Encontra-se há dias neste capital, onde veio em visita à sua família, o sr. Bartholomeu Barbosa, ex-industrial desta praia e actualmente chefe da firma Fernandes Barbosa & Cia, de S. Salvador. O estímvel cavalheiro deve embarcar na proxima semana para a Bahia, acompanhado de sua família.

OICAR BRANDÃO:—Retornou hontem do Recife, pelo interestadual, onde fôr em visita à sua família e amigos, o sr. Oscar da Cunha Pereira Brandão, guarda-livros e chefe do escritório do saneamento desta capital.

Acha-se nesta capital com sua exma. família, o sr. coronel Augusto de Albuquerque, fazendo-o o proprietário no município de Arcila.

Procedente do Rio está nesta capital o sr. Antônio Leal da Silva, telegógrafo naquela metrópole.

1923-1924:—Enviamos-nos ainda cumprimentos de boas festas, a Fiat Sociedad Anonyme, de Turim, e o sr. F. Fontoura residente em Pará.

Agradecidos.

Exposição Vitorina na Rainha da Moda

Reassumiu o governo de Sergipe

o dr. Graccho Cardoso

Tendo regressado de Rio de Janeiro, reassumiu a 4 do corrente o governo de Sergipe, o sr. dr. Graccho Cardoso, que na sua ausência esteve substituído no poder pelo sr. dr. Manoel Dantas, vice-presidente do mesmo Estado.

A propósito dessa ocorrência recebeu o sr. presidente Solon de Lucena este despacho oficial:

“Aracaju, 4.—Sr. presidente Estado Paráhyba.—Comunico-v. ex. que tendo regressado hoje Rio Janeiro onde me encontro a negociação comunitária sergipana reassumiu nesta data funções presidente Estado restando governador das mãos meu digno ilustre substituto o sr. dr. Manoel Dantas, vice-presidente do mesmo Estado.”

“Aracaju, 4.—Sr. presidente Estado Paráhyba.—Comunico-v. ex. que tendo regressado hoje Rio Janeiro onde me encontro a negociação comunitária sergipana reassumiu nesta data funções presidente Estado restando governador das mãos meu digno ilustre substituto o sr. dr. Manoel Dantas, vice-presidente do mesmo Estado.”

“Aracaju, 4.—Sr. presidente—Paráhyba—Compro deveis comunicar-v. ex. haver transmitido nesta data governo Estado ao presidente efectivo dr. Mauro Graccho Cardoso que de regresso do Rio reuniu-se resto licença lhe fôr concedida Assembleia Legislativa. Attendesse sanduíches—MANOEL DANTAS, vice-presidente Estado.”

A nova sede da Succursal do Telegrapho Nacional

Transferiu-se do bairro do Rosário, seguramente há um mês, para o prédio nº 683, à rua Duque de Caxias, a succursal do Telegrapho Nacional desta cidade.

Agora instalado em melhores postos, dentro seu breve naturalmente a succursal verá intensificado, cada vez mais, o seu crescente desenvolvimento.

Para dirigir os negócios da mesma o sr. dr. chefe do distrito telegráfico designou a exmo. mil. Benedito Moreno, competente funcionário daquela repartição.

¶

Pela Prophylaxia Rural

Sabemos que o sr. dr. Cavalcanti de Albuquerque, digno chefe da Comissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, preste montar o posto de combate às moléstias venosas, que funcionará na sede da enfermaria militar do 22º Batalhão de Caçadores.

A esse respeito já se entendem a. s. com o tenente dr. Alceu Navarro, encarregado daquela enfermagem. Alli serão atendidas não só as práticas daquela unidade de guerra aqui aquarelada, como as da Força Policial do Estado, Aprendizes Marinheiros e Guarda Civil.

Como o encargo desse posto devem o sr. dr. Cavalcanti querer executar fielmente o programa que traçou ao assumir a chefia da Comissão, conduzindo assim os seus trabalhos à sua verdadeira finalidade.

“FEMINISMO”, de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

Cumprimentos de NOVO ANNO

ao sr. presidente do Estado

O sr. presidente Solon de Lucena, ainda a propósito da passagem do anno, recebeu os subsequentes telegramas da folletagens, firmadas pelo sr. almirante Alexandre de Almeida e senador Álvaro de Carvalho:

RIO, 4.—Dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado—Paráhyba—Comunico-vos votos sua felicidade agradeço e retiro cumprimentos.—ALEXANDRINO ALCANTARA.

RIO, 4.—Dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado—Paráhyba—Comunico-vos votos sua felicidade agradeço e retiro cumprimentos.—SENADOR ALVARO DE CARVALHO.

Reuniões de Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais de Aracuna, Taperoá, Campina Grande e Serraria, tendo reunido em primeira sessão deste anno, no dia 7 do corrente, expediram os despachos que seguem, comunicando ao sr. presidente Solon de Lucena a eleição das suas respectivas mesmas e prestando sua solidariedade à política do actual governo de Paráhyba:

Aracuna, 7—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Paráhyba—Comunico-vossa que nesta data o Conselho Municipal em sua 1ª reunião elegeu para presidente o vice-presidente o actual em exercício, que é o sr. dr. Carlos Pessôa, prefeito daquela vila fronteiriça, por motivo dos ultimos actos da sua escandalosa vigândia na direcção dos negócios municipais.

Segundo dia da sua linguagem do engilho eloquenda o nosso informante, têm conquistado o agradecimento sincero de todos os habitantes do Umbuzeiro as salutares iniciativas daquela ilustra política paráhybana, em todos os aspectos de sua vigilante administração communal, muito especialmente no que diz respeito à Instrução Pública, não sómente na sede do município como nas localidades conivisitas mais importantes.

O digno chefe de Umbuzeiro tem emprehendido todos os esforços e todos os sacrifícios no sentido de desenvolver essa oportunidade criada de desassabetização dos filhos da gente pobre, dessa gente que não dispõe de recursos para enviar aos colégios das capitais aquelas que necessitam de instrução e de cultura.

Assim é que no povoado de Albuquerque, donde nos escreve o aludido mestre, vem de ser criada uma escola municipal, de cuja pose está justamente envolvidos os agricultores, os homens do trabalho, que alli moram nos mestres do campo, da agricultura e da caçaria.

O facto denota a especial boa vontade do sr. dr. Carlos Pessôa para com o desenvolvimento e o progresso daquela povoação, que é, sem favor, um dos mais futuros dos arredores. A população local está entusiasmada com o novo professor, o sr. Pedro Hypatius, imprevisivel zelo e cuidado com que desempenha a sua encarregada missão, prestando assim um inestimável serviço, não só àquelle povoado como à grandeza e ao brilhante futuro da nossa pátria.

Campina Grande, 7—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Paráhyba—Comunico-vossa que hoje fui recebido presidente conselho Taperoá 7 de janeiro de 1924—Pedro Pimenta.

Campina Grande, 7—Presidente Solon de Lucena—Paráhyba—Conselho Municipal elegeu presidente vice-presidente hoja votando moçâo solidariedade v. ex. apolo Ernesto Lanzitan—Jovino do O', prefeito em exercício.

Campina Grande, 7—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Paráhyba—Conselho Municipal reunindo hoje 1ª sessão anno elegem presidente e vice-presidente respectivamente col. Jovino do O' major Mário Cavalcanti renovam protestos solidariedade v. ex. notando moçâo latente apoio clérigo regional col. Ernesto Lanzitan. Sanduíches—Manoel Cavalcanti, Aquilino Reis de Araújo Magalhães, José Mariano, Menel Gustavo Filho, João Georgina do Egypto, Luiz da Franca Sá.

Serraria, 7—Presidente Estado—Paráhyba—Tenho a honra de comunicar-vossa que fui reeleito presidente do Conselho deste município. Cordões sanduíches—Ananias Baracuhy.

Informações telegráficas

Serviço especial para “A União” da Agencia Americana

A toxicomania

RIO, 4—O Lloyd abriu inquérito para apurar se houve convívio a bordo do «Alegre», no caso da appreensão de cocaína em poder dos passageiros, o corpo diplomático, o sr. dr. Epitácio Pessôa e senhora, membros da Câmara e do Senado e altas personalidades. Seguirá no caso uma reunião na casa do vice-presidente, a qual foi muito concordada.

Disciplina no Lloyd Brasileiro

RIO, 4—O director do Lloyd baixou uma portaria, recomendando aos chefes de secções não permitirem a saída de funcionários nas horas de expediente e avisando que será severamente punido até com demissão.

A tabela Lyra e as suas consequências

O enterro do Conselheiro

RIO, 5—Vários funcionários militares desgostaram com a queda da tabela Lyra, fizera o enterro do Conselheiro Municipal. O protesto desfaz na maior ordem pela cidade, não sendo necessário a intervenção da polícia.

O general Setembrino

RIO, 6—Realizou-se no dia 17 uma reunião no general Setembrino de Carvalho no Clube Militar, cuja sede será invariavelmente engalanada.

O general Setembrino será recebido no porto por altas patentes e conduzido ao salão de hora onde será saudado pelo coronel Alfredo Sevô. Finda essa parte do programma, haverá dança prometendo excepcional brilhantismo.

Casamento

RIO, 6—Realizou-se o casamento da senhorinha Nais Oliveira, filha do sr. vice-presidente da República, com o engenheiro Francisco Magalhães Castro.

A instrução pública do Umbuzeiro

A ação nobilitante do prefeito Carlos Pessôa

Acabamos de receber de Umbuzeiro uma carta de sugestiva simplicidade, assinada pelo sr. Telesphoro Gaudencio, residente em Aguapaba, no qual transparece um vivissimo sentimento de gratidão para com o sr. dr. Carlos Pessôa, prefeito daquela vila fronteiriça, por motivo dos ultimos actos da sua escandalosa vigândia na direcção dos negócios municipais.

Segundo dia da sua linguagem do engilho eloquenda o nosso informante, têm conquistado o agradecimento sincero de todos os habitantes do Umbuzeiro as salutares iniciativas daquela ilustra política paráhybana, em todos os aspectos de sua vigilante administração communal, muito especialmente no que diz respeito à Instrução Pública, não sómente na sede do município como nas localidades conivisitas mais importantes.

O digno chefe de Umbuzeiro tem emprehendido todos os esforços e todos os sacrifícios no sentido de desenvolver essa oportunidade criada de desassabetização dos filhos da gente pobre, dessa gente que não dispõe de recursos para enviar aos colégios das capitais aquelas que necessitam de instrução e de cultura.

Assim é que no povoado de Albuquerque, donde nos escreve o aludido mestre, vem de ser criada uma escola municipal, de cuja pose está justamente envolvidos os agricultores, os homens do trabalho, que alli moram nos mestres do campo, da agricultura e da caçaria.

O facto denota a especial boa vontade do sr. dr. Carlos Pessôa para com o desenvolvimento e o progresso daquela povoação, que é, sem favor, um dos mais futuros dos arredores. A população local está entusiasmada com o novo professor, o sr. Pedro Hypatius, imprevisivel zelo e cuidado com que desempenha a sua encarregada missão, prestando assim um inestimável serviço, não só àquelle povoado como à grandeza e ao brilhante futuro da nossa pátria.

Campina Grande, 7—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Paráhyba—Comunico-vossa que hoje fui recebido presidente conselho Taperoá 7 de janeiro de 1924—Pedro Pimenta.

Campina Grande, 7—Presidente Solon de Lucena—Paráhyba—Conselho Municipal elegeu presidente vice-presidente respectivamente col. Jovino do O' major Mário Cavalcanti renovam protestos solidariedade v. ex. notando moçâo latente apoio clérigo regional col. Ernesto Lanzitan. Sanduíches—Manoel Cavalcanti, Aquilino Reis de Araújo Magalhães, José Mariano, Menel Gustavo Filho, João Georgina do Egypto, Luiz da Franca Sá.

Serraria, 7—Presidente Estado—Paráhyba—Tenho a honra de comunicar-vossa que fui reeleito presidente do Conselho deste município. Cordões sanduíches—Ananias Baracuhy.

Lemos com muito interesse a carta do sr. Telesphoro Gaudencio, a quem agradecemos a gentileza dos seus informes.

Desportos

AMERICA FOOT-BALL CLUB:—Realizou-se no dia 28 de dezembro p. a eleição da nova diretoria desse club; que tem de dirigir os seus destinos no corrente anno social, ficando assim constituída: Presidente e vice-ditado, col. Simão Patrício de Almeida, e dr. João Oancio Brás; 1º e 2º secretários, Renato Baptista (vice-ditado) e Raul Lopes Rebello; orador e vice-ditado, academico Gilberto Leite e Osvaldo F. Bay-

Brasil, pedagogia, desenho, música e religião; plen. grão 8 no exame de prática pedagógica, plen. grão 7 em história natural.

2.º ANNO

Antonia Pallot grão 8 em geometria e religião, simplesmente em matemática com a média 3, em história geral e do Brasil, pedagogia, trabalhos manuais e prendas domésticas e desenho com a média 7, em português com média 8.

2.º ANNO

Rosa David aprovada com distinção em francês, geografia e chourografia do Brasil, Árithmética, Álgebra e religião; promovida em português, desenho linear e calligraphia com média 9.

Anna Campos aprovada plen. grão 8 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 8, em português, desenho linear e calligraphia com a média 7.

Ana Mousa aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 9, em português, desenho linear e calligraphia com a média 8.

Anna Moura aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 9, em português, desenho linear e calligraphia com a média 8.

Anna Monte aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 9, em português, desenho linear e calligraphia com a média 8.

Anna Monte aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 9, em português, desenho linear e calligraphia com a média 8.

Anna Monte aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 9, em português, desenho linear e calligraphia com a média 8.

Anna Monte aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e religião; simp. grão 8 em francês; simp. grão 6 em Árithmética e álgebra; promovida em matemática, trabalhos manuais e prendas domésticas com a média 9, em português, desenho linear e calligraphia com a média 8.

Anna Monte aprovada plen. grão 9 em geografia e chourografia do Brasil e relig

forem consultados pela diretoria, cabendo-lhes as atribuições que lhes conferem as leis vigentes.

Serão fiscais efectivos os mais votados e suplementes os imediatos em votos.

Ao art. 25º—Acrecenta-se: § único—As reuniões da assembleia geral serão realizadas na sede da diretoria em Recife.

Fica criado mais um artigo, o de n.º 32, assim concebido:

Art. 32º—Sempre que um dos directores ficar em Recife e o outro permanecer na superintendência dos negócios da Companhia na Paraíba, podem qualquer destes firmar em nome da Companhia os papéis e documentos que só poderiam ser assinados pelos directores, presidente e secretário quando em conjunto exerceram as respectivas atribuições (Art. 14º, 15º e 18º §§ 1º, 5º e 7º; art. 19º § 1º, 2º e 3º, dos Estatutos).

Parahyba, 3 de janeiro de 1924.

Bento Moreira de Magalhães.

Depois daquela leitura, o sr. presidente pôz o assumpto em discussão.

Uzou da palavra também o acionista cel. Eduardo de Lima Castro, que redundou em varias considerações sobre a matéria em discussão, achando que a Parahyba só terá a lucrar com a adopção de mais um domicílio para a Companhia, visto que este desdobramento da administração scarrete reconhecidas vantagens aos negócios; pelo que acha que o projecto de reforma deve ser aprovado.

Ninguém mais usando da palavra, o sr. presidente submeteu á aprovação o referido projecto, o qual foi unanimemente aprovado.

Por indicação do acionista cel. Eduardo de Lima Castro ficou igualmente aprovado que a actual diretoria permaneceria como fôra eleita em assembleia geral de 4 de maio de 1922, para completar o seu mandato; bem assim ficou deliberado que a comissão fiscal seria eleita na proxima assembleia geral ordinária.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, da qual eu Jonas de Oliveira Leite lavro a presente acta, que vai por mim subscrita e assignada.

Leonardo Maia Vinagre, presidente.

Jonas de Oliveira Leite, 1º secretario.

Mariano Baptista Gomes, 2º secretario.

Accionistas que compareceram, por si e por procuradores, conforme o livro de presença:

José Rodrigues de Carvalho 60 acções
Viúva Augusto Falcão 30
Leonardo Maia Viegas 66
Josephine Duarte Correia Lima 116
Jonas de Oliveira Leite 66
Antonio Garcia de Castro 530
Delfino da Silva 530

Tigre	94	na «A União» nos dias 11, 14, 20, 23, deste mês.
Elisa Julia do Castro Ferreira	250	Os interessados devem apresentar requerimento, dirigido ao sr. dr. sub-inspector, pedindo inscrição, ao qual juntarão os documentos comprobatórios de sua idoneidade e o conhecimento do depósito da caução de quinhentos mil réis (500\$000), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, mediante guia expedida por esta sub-inspectoria.
Fernandina, filha de F. T. da Silva	150	A inscrição será encerrada no dia 12 de Janeiro próximo vindouro.
Renato, filho de F. T. da Silva	150	Cabedelo, 29 de dezembro de 1923.
Maria do Carmo L. Lacerda Castro	100	Sylvio Bezerra Cavalcanti, Escripturário-archivista. (5-10)
Eduardo Lima Castro	3410	Dirigido pelo professor Célestin Marius Malzac
Bento M. Magalhães	244	Rua da Republica 410
José de Sousa Carreiro	100	Parahyba
Marianna Baptista Gomes	20	Reabertura das aulas a 15 de Janeiro.
	6.936	Acelta alunos para as primeiras letras.
	(2-2)	Funciona também um curso nocturno de francêz teórico e pratico.

Fallencia Pereira Almeida & C.

Aviso

Reclamação reivindicatória

Aviso aos interessados que se acha em meu cartório, à rua Maciel Pinheiro n.º 45, neste capital, uma reclamação reivindicatória, da firma Coutinho Nery & C.º, de Pelotas, de reis 36.802\$060, sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias, a contar do dia da primeira publicação deste aviso, para contestarem ou alegarem o que entendem de acordo com o § 2º do art. 139 da lei n.º 2024 de 17 de dezembro de 1924.

Parahyba, em 7 de Janeiro de 1924.

O escrivão da fallencia,
Manuel Ribeiro de Moraes.

Aos devedores de Pereira Almeida & C.

Comunico a quem interessar possa, que nesta data nomeei procurador desta massa, para receber de qualquer dos seus devedores, ao sr. Severino Freire.

Parahyba, 7 de dezembro de 1923.

Antonio Mendes Ribeiro, Syndico

(20-20)

SUB-INSPECTORIA DE SAÚDE DOS PORTOS

EDITAL

Concorrência administrativa

Não tendo aparecido proponentes à concorrência pública, comunico, de ordem do sr. dr. sub-inspector, a quem interessar possa, que, a partir desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a inscrição dos negociantes que desejarem fornecer, durante o anno, proximo vindouro, de acordo com os artigos 758, 759, 760 do Código de Contabilidade da União, material de expediente, combustível, lubrificantes, tintas e artigos de ferragens, constantes da relação publicada

na «A União», nos dias 11, 14, 20, 23, deste mês.
Os interessados devem apresentar requerimento, dirigido ao sr. dr. sub-inspector, pedindo inscrição, ao qual juntarão os documentos comprobatórios de sua idoneidade e o conhecimento do depósito da caução de quinhentos mil réis (500\$000), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, mediante guia expedida por esta sub-inspectoria.

A inscrição será encerrada no dia 12 de Janeiro proximo vindouro.

Cabedelo, 29 de dezembro de 1923.

Sylvio Bezerra Cavalcanti, Escripturário-archivista. (5-10)

Dirigido pelo professor Célestin Marius Malzac

Rua da Republica 410

Parahyba

Reabertura das aulas a 15 de Janeiro.

Acelta alunos para as primeiras letras.

Funciona também um curso nocturno de francêz teórico e pratico.

O professor Célestin Marius Malzac contrata lições em casa das famílias tendo no mínimo dois alunos.

(1-15).

Senhorinha

Já pensou bem em seu futuro?

A Escola Remington habilita as moças a ganharem bom ordenado, aprendendo dactylographia e tachigrafia.

As reparticipações públicas e os escriptórios comerciais estão necessitando de moças dactylographas.

Aulas diurnas e nocturnas. Reabertas no dia 21 do corrente por dianas.

Avenida General Osorio n.º 202.

(1-15).

ATTESTADOS

Terrel syphiles

O sr. João Felício Monteiro Neto, residente em S. José do Porto Alegre, Bahia, declara em carta de 6 de novembro de 1911, que se curou de terrel syphiles com o Elixir de Nogueira, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira.

O Ilustre médico dr. Alfredo Augusto Pastor, residente no Encruzilhada, Rio Grande do Sul, declara em atestado firmado em 7 de Julho de 1913, empregou com ótimos resultados nas diversas afecções syphiliáticas o Elixir de Nogueira,

do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira.

Caixa Postal, 62.

Caixa Postal, 154

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as farmácias.

ALUGA-SE

A casa n.º 363, sita à rua Barão do Triunfo, a tratar

à mesma rua n.º 433.

de saúde é que obriga o proprietário a vender. A tratar

com o dr. Julio Rique na

mesma localidade.

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercial e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados à guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O VAPOR — «MUCURY»

Esperado do sul a 12 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Olinda, Maranhão e Pará.

O VAPOR — «PIAUHY»

A saída do Rio de Janeiro nestes dias, devendo chegar em Cabedelo até o dia 20 do corrente, zarpare no mesmo dia, para Natal, Mossoró, Olinda, Aracati, Olinda, Camocim e Tateiros.

Viagem extraordinária

O VAPOR — «TAQUARY»

A saída do Rio de Janeiro hoje, devendo chegar em Cabedelo a 20 do corrente, zarpare no mesmo dia, para Natal e Mossoró.

Aviso

Pratinha-se nos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pelo que os esmoinhos e despachos devem ser entregues à agência a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarque serão entregues imediatamente apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais.

IMPORTAÇÃO—Deverão tratar três dias do término da descarga do vapor, a agência não tomando conhecimento de reclamações.

Para carga e encomendas, frete e valores, à tratar com os agentes.

Kröncke & Comp.

GENERAL ELECTRIC S. A.

MOTORES, DYNAMOS, ALTERADORES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TRANSFORMADORES, CHAVES A ÓLEO, PARA-RAIOS, MATERIAL PARA ALTA E BAIXA TENSÃO; FIOS, CABOS, VENTILADORES, APPARELHOS DE AQUECIMENTO LAMPAS, DAS GE-EDISON, ETC.

CATALOGOS E ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE

Av. Rio Branco n.º 144. (2º andar) — Recife

CAIXA POSTAL N.º 344

“O grito do Ypiranga”

A celebre tela do immortal Pedro Américo.

Reprodução em fino tecido de Gobelins.

Únicos depositários neste Estado.

Reynaldo de Oliveira & C.º

(9-30-2 em 2)

Óptimo emprego de capital

Vende-se na prospera provação do Sapé, um machinismo completo de descarregar algodão, com capacidade para fazer 1.200 kilos de lã diárias, com dois grandes armazéns novos e colocados num dos melhores pontos do lugar, que é justamente no centro das estradas de Guarabira e Mamanguape. Existe também uma cacioba bem construída com água abundante e muito boa. Motivo

de saude é que obriga o proprietário a vender. A tratar

com o dr. Julio Rique na

mesma localidade.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Saídas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SÃO PROVIDOS DE TELEGRAFIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DEPORTO ALLEGRE-PARAÍBA

PARA O NORTE

O PAQUEUBE

Itapuca

Espresso de Belém a sessenta, sessenta, sessenta, 11 de Janeiro, saíra no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.

Fortaleza—4.ª feira.

Maranhão—6.ª feira.

Santos—3.ª feira.

Rio Grande—6.ª feira.

Pelotas—sábado.

Porto Alegre—domingo.

PARA O SUL

O PAQUEUBE

Itassucé

Espresso de Belém a sessenta, sessenta, sessenta, 11 de Janeiro, saíra no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira.

Bahia—3.ª feira.

Rio de Janeiro—6.ª feira.

Santos—3.ª feira.

Rio Grande—6.ª feira.

Pelotas—sábado.

Porto Alegre—domingo.

O AVISO

A fim de evitar malengres do embalque pôles quanto a Companhia as suas responsabilidades, seja qual for a sua causa, pôde-se nos descrever que as provisões para que essas cargas estejam ao custado da vila de saída.

Passagens, encom